



Unisulma
Realizando sonhos, formando profissionais



Núcleo de Práticas Administrativas (NPA)

**UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO – UNISULMA
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO
NÚCLEO DE PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS – NPA**

**EDITAL Nº 001/2024
RESOLUÇÃO DE CASES EMPRESARIAIS**

O Curso de Bacharelado em Administração da Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA, por meio do Núcleo de Práticas Administrativas – NPA, no uso de suas atribuições, torna público o edital de RESOLUÇÃO DE CASES EMPRESARIAIS para o primeiro semestre de 2024, destinado aos acadêmicos regularmente matriculados no curso desta e/ou de outras Instituições de Ensino Superior – IES visando a realização de horas em atividades complementares de acordo com as regras e condições estabelecidas neste edital.

Cláusula Primeira - OBJETIVO

Art. 1º Proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados no curso de Administração desta e/ou de outras IES a oportunidade de realizarem atividades complementares, bem como, condições de expandir suas habilidades e competências por meio de análise crítica de situações práticas em ambientes organizacionais.

Cláusula Segunda - DOS CASES E QUANTIDADE DE HORAS

Art. 2º O Curso de Bacharelado em Administração da UNISULMA torna público o banco de dados de resolução de CASES EMPRESARIAIS para o primeiro semestre de 2024, conforme Tabela 1 abaixo:

Tabela 1 - Cases empresariais

Nº	Título	Horas
001	A importância de projetos socioambientais para a imagem empresarial	05
002	O restaurante versatle	05
003	A capacidade produtiva das Bolachas Gigi	05
004	A diferença salarial dos novos colaboradores	05
005	Gestão de uma situação de conflito na diversidade	05



Cláusula Terceira - DA INSCRIÇÃO

Art. 3º A inscrição para participar do processo de resolução de CASES EMPRESARIAIS estará disponível no site: <https://www.even3.com.br/cases-empresariais>, conforme datas discriminadas no Quadro 1 deste edital.

Cláusula Quarta - DO CRONOGRAMA

Art. 4º O cronograma das etapas para o processo de resolução de CASES EMPRESARIAIS para o primeiro semestre de 2024 do curso de Administração da UNISULMA será de acordo com o Quadro 1 deste edital.

Quadro 1 - Cronograma de atividades

Etapa	Data	Horário
Inscrições	11 a 22/03/2024	https://www.even3.com.br/cases-empresariais
Resolução do estudo de caso	18 a 29/03/2024	20:00 às 22:00h
Correção pelos docentes do Curso	03 e 04/04/2024	-
Divulgação do conceito final	05/04/2024	-
Entrega do certificado	A partir de 10/04/2024	Coordenação

Cláusula Quinta - Da avaliação do case empresarial

Art. 5º Somente serão validadas e emitidas certificações do Processo de Resolução de CASES EMPRESARIAIS para cumprimento de atividades complementares através da presença nas instalações do NPA para resolução do case escolhido no referido dia e horário estabelecido no ato da inscrição.

Parágrafo único. A Resolução do CASE EMPRESARIAL validada e homologada dará o direito a cada acadêmico(a) a quantidade de horas complementares determinadas na Tabela 1 deste edital.

Cláusula Sexta - Das Disposições Gerais

Art. 6º Havendo ocorrências e situações não descritas neste Edital, sua solução ficará a Cargo da Coordenação do curso de Administração e do Núcleo de Práticas Administrativas – NPA. Outras informações no e-mail: npa@unisulma.edu.br ou no telefone (99) 2101-0202-Ramal 0241.



Unisulma
Realizando sonhos, formando profissionais



NPA
Núcleo de Práticas Administrativas

Núcleo de Práticas Administrativas (NPA)

Imperatriz, 28 de fevereiro de 2024.

Thiago Sousa Silva

Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração

Luciana da Luz Rodrigues

Coordenadora do Núcleo de Práticas Administrativas

